



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA AN Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera a Comissão Técnica do Comitê de Governança Interna do Arquivo Nacional instituída pela portaria AN/MJSP nº 194, de 7 de agosto de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Portaria no 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, que aprovou o Regimento Interno do Arquivo Nacional, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o processo de elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e entidades da APF integrantes do SIORG, e na Portaria Ministerial nº 86, de 23 de março de 2020, que institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Fundação Nacional do Índio, e na Portaria AN nº 126, de 27 de abril de 2020, que aprovou o Planejamento Estratégico Setorial do Arquivo Nacional para o quadriênio 2020-2023 e considerando o artigo 8º da Portaria nº 176, de 22 de julho de 2020 que instituiu o Sistema de Governança Interno do Arquivo Nacional, e o que consta dos processos SEI-AN nº 08227.000044/2021-20 e 0008227.000918/2019-24, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica do Comitê de Governança Interna do Arquivo Nacional - CT-CGI/AN:

I – Assessor de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional, que o presidirá;

II – representante do Gabinete da Direção-Geral:

a) titular: André de Oliveira Bucar.

III – representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos;

a) titular: Elizabeth da Silva Maçulo;

b) suplente: Fernanda Telles Reis.

IV – representantes da Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo;

a) titular: Luiz Antônio Silva Alves da Rosa;

b) suplente: Gerson Pereira.

V – representantes da Coordenação-Geral de Acesso e Difusão do Acervo;

a) titular: Patrícia Conceição Romeu da Fonseca;

b) suplente: Sheila Christina Mueller Mello.

VI – representantes da Coordenação Regional no Distrito Federal;

a) titular: Juliana Rocha de Deus;

b) suplente: Henrique César de Jesus Piccoli.

VII – representantes da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos;

a) titular: Carolina de Oliveira;

b) suplente: Eliezer Pires da Silva.

VIII – representantes da Coordenação-Geral de Administração:

a) titular: Regina Célia Fonseca;

b) suplente: Nadilene Alves Fernandes da Rosa.

IX – representantes do Arquivo Nacional no Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação do Ministério da Justiça e Segurança Pública – CGDI/MJSP:

a) titular: Maximiliano Martins de Farias;

b) suplente: Bruno de Freitas Tavares da Silva.

Parágrafo único. Nas ausências ou nos impedimentos do Assessor de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional, a CT-CGI/AN será presidida pelo representante do Gabinete da Direção-Geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria AN/MJSP nº 194, de 7 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria AN entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI



Documento assinado eletronicamente por **Neide Alves Dias De Sordi, Diretora-Geral do Arquivo Nacional**, em 17/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.arquivonacional.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094189** e o código CRC **868FD145**.

Referência: Processo nº 08227.000044/2021-20

SEI nº 0094189

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>